



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



### **EDITAL Nº 08/2014 – DG/CEPR - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2014 – DG/CEPR DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO LETIVO DE 2015**

A Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3644/2012, com fundamento na Instrução Conjunta nº 001/2014 SEED/SUED/SUDE e no Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual do Paraná, torna público o presente Edital de Retificação do Edital nº 007/2014 – DG/CEPR de realização **do Processo Classificatório para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2015, retificando:**

I. Os subitens 5.1 e 5.2 do item 5, passando a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 A análise curricular será realizada pela Comissão Examinadora de acordo com os critérios de avaliação da Tabela de Equivalência a seguir:

#### **TABELA DE EQUIPARAÇÃO ENTRE AVALIAÇÃO DESCRITIVA E AVALIAÇÃO NUMÉRICA**

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<p><b>1. Leitura</b> Lê fluentemente; ( ) Realiza leitura compreensiva do texto. ( )</p> <p><b>2. Escrita</b> Apresenta unidade temática, coerência e coesão; ( ) Utiliza-se dos recursos linguísticos adequadamente (gramática e ortografia). ( )</p> <p><b>3. Oralidade</b> Apresenta fluência na linguística padrão;( ) Apresenta conteúdo na participação oral;( ) Usa da variedade linguística nos determinados contextos sociais.( )</p>	<p><b>1. Números e Operações</b> Reconhece o sistema de numeração;( ) Realiza as quatro operações fundamentais.( )</p> <p><b>2. Grandezas e Medidas</b> Reconhece os sistemas de medida de tempo, comprimento e massa;( ) Tem noções do sistema monetário vigente.( )</p> <p><b>3. Espaço e Forma</b> Identifica e reconhece os conceitos de geometria plana;( ) Identifica e reconhece as formas geométricas tridimensionais.( )</p> <p><b>4. Tratamento da Informação</b> Reconhece a representação de números através de gráficos e tabelas.( )</p>



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



### EQUIVALÊNCIA

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	TOTAL NA DISCIPLINA
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA					
				<b>TOTAL GERAL</b>	

### LEGENDA PARA OS CRITÉRIOS DE EQUIVALÊNCIA

<b>A – 9 a 10</b>	<b>AP – 7 a 8,9</b>	<b>APD – 5 a 6,9</b>	<b>NA – ABAIXO DE 5</b>
Apropriou-se totalmente dos conteúdos trabalhados.	Apropriou-se parcialmente dos conteúdos trabalhados.	Apropriou-se parcialmente e apresenta dificuldades de aprendizagem.	Não apropriou-se dos conteúdos trabalhados.

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.”

“5.2 Critérios de Desempate:

1º) Maior soma obtida pelo(a) candidato(a) na Língua Portuguesa;

2º) Maior soma obtida pelo(a) candidato(a) na Matemática;

3º) Ter irmãos(ãs) matriculados(as) no Colégio Estadual do Paraná;

4º) Menor distância da residência do examinado (em quilômetros) em relação ao estabelecimento, comprovada em documento da COPEL ou COCEL;

5º) Caso persista o empate, os examinados nessa situação serão notificados pela comissão para apresentar documentos complementares que comprovem”.

II. O item 6 e seu subitem 6.1, passando a vigorar com a seguinte redação, com exclusão do item 6.2:

“6. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

6.1 A Comissão Examinadora divulgará no dia 02 de dezembro, a partir das dezoito horas, no Edital do Colégio Estadual do Paraná e no site: [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br), a pontuação obtida pelos candidatos, por ordem alfabética”.

III. Os subitens 8.1 e 8.2 e a inclusão do subitem 8.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

“8.1 Os recursos deverão ser registrados no Serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná, pelo responsável legal, no horário das 8h às 17h, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial da pontuação obtida pelos candidatos.

8.2 O prazo recursal será, contado a partir das 10h (dez horas) do dia 03/12/2014, e será encerrado às 10h (dez horas) do dia 07/12/2014.

8.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório”.

IV. O item 9 e seu subitem 9.1, passando a vigorar com a seguinte redação, com exclusão do item 9.2 e suas alíneas “a”, “b” e “c”, 9.3 e 9.4:

### “9. DO RESULTADO FINAL

“9.1 A Comissão Examinadora divulgará no dia 10/12/2014 a partir das 18h, em Edital afixado no Colégio Estadual do Paraná e no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) a classificação final dos candidatos por ordem decrescente da média de pontos obtidas.”

V. O item 10, passando a vigorar com a seguinte redação:

### “10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal do candidato.

10.2 Os candidatos classificados da 1ª (primeira) até a 25ª (vigésima quinta) colocação deverão efetivar a matrícula no dia 19 de janeiro de 2015, no horário das 13h às 16h, mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados:

a) Histórico Escolar emitido pela escola de origem – (original e cópia);

b) Na impossibilidade de apresentar o Histórico Escolar, o responsável legal pelo candidato deverá apresentar Declaração de Conclusão original da primeira fase do Ensino Fundamental, sendo que a matrícula definitiva no Colégio Estadual do Paraná ficará condicionada à entrega do Histórico Escolar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data estipulada para a matrícula.

---



## **COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

c) Declaração de Transferência e Termo de Abdicação de Vaga da Instituição de Origem, no caso de transferência oriunda da rede pública de ensino.

**10.3 O não comparecimento para efetivação da matrícula no dia e horário marcados implicará a perda da vaga, que será preenchida pelo próximo candidato da lista classificatória.**

**10.4 O candidato classificado deverá comparecer junto com o responsável legal, no dia da efetivação da matrícula, para tirar a foto digital da Carteira de Estudante do Colégio Estadual do Paraná.”**

VI. O item 11 e seus subitens 11.1 e 11.2, passando a vigorar com a seguinte redação, ficando excluído o subitem 11.3:

### **“11. DA CHAMADA COMPLEMENTAR**

11.1 A Comissão Examinadora divulgará chamadas complementares para as vagas supervenientes, no limite das vinte e cinco vagas propostas no Edital, durante o ano letivo de 2015, conforme o calendário escolar homologado pela SEED, Núcleo Regional da Educação e respeitada a matriz curricular vigente.

11.2 A publicação da(s) chamada(s) complementar(es) será(ão) através do site do Colégio Estadual do Paraná [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br) e comunicadas ao responsável legal através do e-mail informado na ficha de inscrição.”

VII. Inclusão do item 12 e seus subitens 12.1 e 12.2, com a seguinte redação:

### **“12. DO PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA CHAMADA COMPLEMENTAR**

12.1 O responsável legal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a efetivação da matrícula da chamada complementar.

12.2 Esse prazo será contado a partir da publicação no site do Colégio Estadual do Paraná, sendo que o não comparecimento caracterizará como abdicação da vaga.

VIII. Inclusão do item 13 e seus subitens 13.1 e 13.2, com a seguinte redação:

### **“13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição no Processo Seletivo implica em ciência e aceitação irrestrita, do responsável pelo candidato inscrito, das condições estabelecidas neste edital e das

---



## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-8910 - e-mail: [secretaria@cep.pr.gov.br](mailto:secretaria@cep.pr.gov.br)



---

normas internas do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site [www.cep.pr.gov.br](http://www.cep.pr.gov.br), não podendo delas alegar desconhecimento.

13.2 Os casos omissos do Edital serão analisados pela Comissão Examinadora e submetidos posteriormente ao conhecimento da Direção Geral e da Assessoria Jurídica do Colégio Estadual do Paraná.”

IX. Todos os demais itens e subitens do Edital nº 007/2014, não mencionados neste Edital, permanecem vigentes.

Curitiba, 27 de novembro de 2014.

Laureci Schmitz Rauth

Diretora Geral

Dec.: 3644/12 - DOE 8623 04/01/2012

---